



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ (CI/JACUÍ)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

RESOLUÇÃO Nr 02/2010

Aprovação das contas do CI/Jacuí referente ao exercício de 2009.

A **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inc. I, do seu Estatuto; após deliberação realizada em 21/01/2010, conforme registrado na Ata nº 01/2010

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as contas do exercício fiscal de 2009 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho, 21 de janeiro de 2010.

José Valdemar Santana Filho

Presidente